

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### PORTUGUÊS

Prova 91 | 2021

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar, em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (Compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

#### Características e estrutura da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras).

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados pela leitura, por um dos professores vigilantes, das instruções relativas a pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	10 a 20
II	Leitura e Educação Literária	35 a 45
III	Gramática	15 a 25
IV	Escrita	20 a 30

Quadro 1 – Distribuição da Cotação

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, serão considerados aspetos de correção linguística. A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção linguística (F). Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que foram enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F. O afastamento integral nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia. O incumprimento da extensão requerida implica a desvalorização parcial ou total da resposta e a atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género / Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

## **Material autorizado**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.